

EDITAL Nº 22/2025 - DAEX-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO "MONTADORA DE ANDAIMES, EDIÇÃO MAUÁ"

A Diretoria-Geral do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Diretoria Adjunta de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de **vagas remanescentes** no curso de extensão "Montadora de Andaimes, edição Mauá", conforme instruções do presente Edital.

#### 1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os dados estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva	a de Vagas
"Montadora de Andaimes, edição Mauá, SP"	Mulheres maiores de 18 anos que residam no entorno das indústrias de Mauá, com ensino médio completo.	5 vagas (70%)	2 vagas Candidatos PPIQ* (20%)	1 vaga Candidatos com Deficiência (10%)

\*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso terá a duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
"Montadora de Andaimes, edição Mauá, SP"	De 20/10/2025 a 28/11/2025 (durante a semana das 8h às 18h)	40 horas

- 1.3 Dez por cento (10%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4 Vinte por cento (20%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.
- 1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.
- 1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Cubatão do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

# 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário o n l i n e disponível no endereço eletrônico <a href="https://forms.gle/SarvNj2BiF6Qjfnw8">https://forms.gle/SarvNj2BiF6Qjfnw8</a>, no período de **16 a 19 de outubro de 2025.**
- 2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.
- 2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

# 3. DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.
- 3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a

20% do número de vagas para composição de lista de espera.

- 3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.
- 3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

#### 4. DO RESULTADO

- 4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as), bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Cubatão do IFSP no endereço eletrônico cbt.ifsp.edu.br no dia **21 de outubro de 2025.**
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### 5. DA MATRÍCULA

- 5.1 Os(as) candidatos(as) estarão automaticamente matriculados(as) dentro dos números de vagas e considerando as informações do formulário citado no item 2.3 deste edital.
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

#### 6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, encaminhando um e-mail com nome completo, nome do curso ao qual se inscreveu, número do edital do processo seletivo, justificativa e documentos comprobatórios, à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus no e-mail daex.cbt@ifsp.edu.br
- 6.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico cbt.ifsp.edu.br
- 6.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

#### 7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para **20 de outubro de 2025**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

# 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado o(a) discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente,

conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 9.2 Caberá à Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Cubatão e Diretoria Adjunta de Extensão do Campus Cubatão do IFSP.

#### 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	16 a 19/10/2025
Período de interposição de recursos	20/10/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	21/10/2025

# Artarxerxes Tiago Tácito Modesto Diretor-Geral Campus Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

■ Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT, em 16/10/2025 13:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1047136 Código de Autenticação: be7b35fcb4



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160